

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

Sumário das principais deliberações

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, na 578ª reunião, realizada em 10/10/2013, deliberou:

1. Deliberação para a Diretoria, periodicamente, declarar Juros sobre o Capital Próprio.
2. Contratação de serviços de publicidade.
3. Celebração de termo aditivo a protocolo de intenções, com o Estado de Minas Gerais, SEDE, SEF, INDI e a Six Semicondutores S.A..
4. Celebração de termo aditivo a contrato de execução de obras e prestação de serviços / Rerratificação de CRCA.
5. Celebração de contrato de execução de obras de rede de distribuição de energia elétrica e de infraestrutura de energia elétrica com repasse de recursos.
6. Celebração de termos de parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
7. Orientações de voto em reuniões da Cemig GT e da Light S.A..
8. Diretrizes para o Plano Quinquenal 2014-2018 e Orçamento para 2014.
9. Constituição de subsidiária integral pela Cemig GT.
10. Alteração do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração, de forma a refletir o disposto no Estatuto Social da Cemig, Cemig D e Cemig GT, alterando de 3 (três) para 2 (dois) anos para a Cemig, o mandato dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo:
“Artigo 2º - O Conselho de Administração será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será seu Presidente e outro, o Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos para a Cemig e de 3 (três) anos para a Cemig D e a Cemig GT, podendo ser reeleitos.”.